

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 08 de novembro

de 1.9 82

1

55.131

Imóvel: O conjunto número 805 do Edifício Costi, com entrada pelo número 27 da rua Chaves Barcelos, localizado no oitavo pavimento, o quinto a contar da esquerda para a direita, para quem de frente olha o edifício da rua Chaves Barcellos, com a área real privativa de 47,06 metros quadrados, área real de uso comum de 18,18 metros quadrados, totalizando área de 65,24 metros quadrados, tendo uma fração ideal de 0,00996 no terreno e nas dependências e coisas de uso comum.

O terreno mede 59,70m de frente ao norte para a rua Chaves Barcellos, possuindo igual medida nos fundos, ao sul, onde entesta com propriedade de Jacy Garicochea, tendo 15,93m de extensão pela avenida Mauá, para onde também faz frente, e 15,17m pela avenida Júlio de Castilhos, a qual igualmente faz frente. - Bairro: Centro. Quarteirão: avenidas Julio de Castilhos, Mauá, Praça Rui Barbosa e rua Chaves Barcellos. -

PROPRIETÁRIA: Pilla Guarita - Engenharia Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 92.705.540/0001-99. -

ORIGEM: R.2/39.360 datado de 20.10.1980, R.6/39.360 datada de 26.11.1981 (Incorporação). -

Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 07 de outubro de 1982 (Individação). -

A escr. autorizada.

Av.1/55.131

08 de novembro de 1982.

Hipoteca: Conforme R.4/39.360 datado de 30 de março de 1981, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em la. Hipoteca, a Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de CR\$140.315.000,00, no prazo de 26 meses, aos juros de 12% ao ano. -

A escr. autorizada.

Av.2/55131-

11 de abril de 1983. -

Liberação: Por escrito particular, datado de 24-3-1983, a credora da hipoteca objeto da Av.1/55131, liberou do onus hipotecario o imóvel da presente matrícula. -

A esc. autorizada.

R.3/55131-

11 de abril de 1983. -

Compra e venda: Escritura lavrada em 25-3-1983, no 4º tabelionato desta capital. -

Transmitente: Pilla Guarita-Engenharia Ltda., já qualificada. -

Adquirente: Companhia União de Seguros Gerais, com sede nesta capital, CGC nº 92.682.038/0001-00. -

Valor: Cr\$6.979.103,00. -

A esc. autorizada



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv

55131

Av.4/55131 04 de outubro de 1983.-

Reservas Técnicas: A requerimento da Companhia União de Seguros Gerais, datado de 05/9/83, o imóvel da presente matrícula, foi dado em garantia das Reservas Técnicas, não podendo ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP.-

A esc. autorizada:

Av.5/55.131.- 01 de fevereiro de 1985.-

Liberção: Por escrito particular datado de 3.12.84, a SUSEP, liberou da garantia das Reservas Técnicas objeto da av.4/55.131, o imóvel da presente matrícula.-

A escr. A escr. autorizada.

R.6/55131-

09 de maio de 1985.-

Hipoteca: Escritura lavrada em 13-03-1985, no 7º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, RJ.-

Devedora: COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS, já qualificada.-

Credor: Instituto de Resseguros do Brasil, com sede no Rio de Janeiro, CGC nº 33.376.989/0001-91.-

Valor da dívida: US\$2,500.000 (dois milhões e quinhentos mil dólares equivalentes na data da escritura a Cr\$10.220.000.000.-

Prazo: 36 prestações mensais e sucessivas, com carência de 12 meses

Juros: 0,5% ao mes.-

la. hipoteca: com outros imóveis.-

A esc. autorizada

Av.7/55.131 08 de junho de 1993.-

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 30 de abril de 1993 o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.6 da presente matrícula.-

O esc. autorizado:

Av.8/55.131

28 de fevereiro de 1994.-

Reservas Técnicas: A requerimento da Companhia União de Seguros Gerais datado de 19.01.1994, o imóvel da presente matrícula foi dado em garantia das Reservas Técnicas, não podendo ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados.-

Protocolo nº 418.905 de 26.01.1994.-

URE=1,00

O esc. autorizado:

Av.9/55.131 15 de dezembro de 1998.

Cancelamento de Reservas Técnicas: Conforme Ofício SUSEP/DECON/GAB Nº 2597/98, datado de 19 de outubro de 1998, acompanhando de requerimento datado de 18 de novembro de 1998, foi liberado o imóvel da presente matrícula da vinculação à Superintendência de

55.131

MATRÍCULA



Operador Nacional
Sistema de Registro
Técnico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 1.998

FLS:

MATRÍCULA

2

55.131

Continuação das fls 1v da matrícula nº 55.131.

imóvel da presente matrícula da vinculação à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e garantias das reservas técnicas, ficando cancelada a Av.8/55.131.

Protocolo: nºs 506867 e 506868 datados de 09/12/1998.

URE=1,00 0 escr.autorizado.

Av.10/55.131

20 de janeiro de 2005.-

Alteração da Razão Social: Conforme requerimento datado de 08.12.2004, prova já arquivada neste Ofício (matrícula número 55.106), Companhia União de Seguros Gerais (R.3) alterou a denominação social, passando a denominar-se União Novo Hamburgo Seguros S/A.-

Protocolo nº 626.517 de 18.01.2005.-

URE:1,00 A escr.autorizada.-

R.11/55.131

20 de janeiro de 2005.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 15.12.2004, no 22 Tabelionato de Notas desta Capital.-

Transmitente: União Novo Hamburgo Seguros S/A., CNPJ nº 92.682.038/0001-00, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS.-

Adquirente: Cândida Silveira Saibert, brasileira, advogada, CIC nº 619.540.550-72, casada com Luzimar Veiga Vieira, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, (pacto antenupcial registrado sob nº 9.892 no Livro 3-Registro Auxiliar), domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$23.000,00.-

Avaliação: R\$25.000,00.-

Protocolo nº 625.645 de 28.12.2004.-

URE:8,65 A escr.autorizada.-

R.12/55.131

22 de julho de 2011.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 11.07.2011 no 6º Tabelionato de Notas desta Capital.-

Transmitente: Candida Silveira Saibert, advogada, CPF nº 619.540.550-72, casada com Luzimar Veiga Vieira, representante comercial, CPF nº 362.380.230-15, pelo regime da separação total de bens na vigência da lei 6.515/77 (pacto antenupcial registrado sob nº 9.892 no Livro 3-RA), brasileiros, domiciliados nesta capital.-

Adquirente: Gustavo Dal Bosco, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 685.820.800-34, domiciliado nesta capital.-

Valor: R\$62.000,00.-

Avaliação: R\$77.000,00.-

Protocolo nº 760.365 de 18.07.2011.-

Emols.: R\$363,90 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.09896 - R\$6,00.-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	55.131

A escr. autorizada:

AV-13/55.131(AV-treze/cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um), em 13/3/2019.-

CASAMENTO PELO REGIME DE COMUNHÃO "PARCIAL" DE BENS - Nos termos da escritura pública lavrada em 17 de outubro de 2018, no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício, instruída com a cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 12 de março de 2019, fica constando que o proprietário no **R-12** desta matrícula, **GUSTAVO DAL BOSCO**, contraiu matrimônio em 19 de setembro de 2014 pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **PATRICIA FREYER**, continuando os contraentes com os mesmos nomes.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **899.558**, em 13/3/2019.-

Porto Alegre, 19 de março de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$79,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.26693 - ra

R-14/55.131(R-quatorze/cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um), em 13/3/2019.-

TÍTULO - Compra e venda-

TRANSMITENTE - GUSTAVO DAL BOSCO, inscrito na OAB/RS sob número 54.023, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PATRICIA FREYER, já qualificado.-

ADQUIRENTE - **ADRIANO DAL BOSCO**, brasileiro, solteiro, maior, agrônomo, com RG sob número 1058100049, expedido pela SSP/RS, filho de Valdir Dal Bosco e de Clecy Maria Bazzo Dal Bosco e com CPF/MF sob número 717.923.840-68, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 373-A, na cidade de Passo Fundo-RS.-

INTERVENIENTE/ANUENTE - PATRICIA FREYER, brasileira, advogada, com CNH sob número 01951363439, expedida pelo DETRAN/RS, filha de Celso Luiz Freyer e de Nilsen Terezinha Freyer e com CPF/MF sob número 820.546.570-34, residente e domiciliada na Rua Marques do Pombal nº 93, apartamento 301, nesta Capital, casada pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GUSTAVO DAL BOSCO.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada em 17 de outubro de 2018, no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$62.000,00** (sessenta e dois mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), conforme guia número 006.2018.02568.4, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 10/10/2018.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

55.131

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de março de 2019

FICHA	MATRÍCULA
3	55.131

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **899.558**, em 13/3/2019.-

Porto Alegre, 19 de março de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$991,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.26694 - ra

AV-15/55.131(AV-quinze/cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um), em 28/8/2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do ofício número 10000351340, de 27 de agosto de 2019, extraído dos autos do processo número **5022317-78.2019.8.21.0001/RS** natureza - procedimento comum, da 19ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, ajuizada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. contra Adriano Dal Bosco e outros, foi determinada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ADRIANO DAL BOSCO**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **906.862**, em 28/8/2019.-

Porto Alegre, 4 de setembro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$36,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.12464 - kf

AV-16/55.131(AV-dezesseis/cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um), em 1º/11/2019.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do ofício número 1227/2019, de 18 de outubro de 2019, extraído dos autos do processo número **001/1.17.0066322-5 (CNJ:.0094665-53.2017.8.21.0001)** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que figuram como exequente **ADG DESIGN LTDA**, com CNPJ/MF sob número 22.583.474/0001-46 e como executado **GUSTAVO DAL BOSCO**, com CPF/MF sob número 685.820.800-34, fica constando que foi determinada a averbação nesta matrícula da **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, considerando a **alegação** de fraude à execução, mencionada no referido ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **909.860**, em 1º/11/2019.-

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$36,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.43788 - nr

AV-17/55.131(AV-dezessete/cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um), em 12/11/2019.-

PENHORA - Nos termos do Mandado de 2 de julho de 2019 e Ofício nº 1551/2019, de 5 de novembro de 2019, ambos extraídos dos autos do processo número **021/1.17.0010300-0 (CNJ:.0021818-90.2017.8.21.0021)** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ADRIANO DAL BOSCO**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS INTEGRAÇÃO ESTADOS RS E SC**, com CNPJ sob número 87.781.530/0001-00 e executados **DAL BOSCO ADVOGADOS**, com CNPJ sob número 04.043.278/0001-05 e **GUSTAVO DAL BOSCO**, com CPF/MF sob número 685.820.800-34, para pagamento da dívida

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
3	55.131
VERSO	

no valor de **R\$607.733,06** (seiscentos e sete mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos), juntamente com o imóvel da **M-55.125** e outros dois imóveis, tendo sido nomeado como depositário os executados. **OBSERVAÇÕES** - Consta no Ofício o seguinte: "...Considerando que a medida previne terceiros quanto a possibilidade de vir a ser reconhecida fraude à execução, sustentada às fls. 111/115, defiro a expedição de novo ofício ao Registro de Imóveis de Porto Alegre (1ª Zona fl. 140), a fim de que averbe a penhora determinada nos autos sobre as matrículas de números 55.125 e 55.131, independentemente do atual proprietário registral, diante da possibilidade de reconhecimento de fraude à execução em relação aos registros descritos em R-14/55.125 e R-14/55.131, respectivamente..."

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **910.371**, em 12/11/2019.-

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) .-

EMOLUMENTOS - R\$381,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.45554 - efp

AV-18/55.131(AV-dezoito/cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um), em 13/12/2023.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 23 de novembro de 2023, extraído dos autos do processo número **5140371-61.2023.8.21.0001/RS**, natureza - Cumprimento de Sentença, da 18ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMINIO EDIFICIO COSTI e executado **GUSTAVO DAL BOSCO**, com CPF/MF sob número 685.820.800-34, para pagamento da dívida no valor de **R\$76.071,90** (setenta e seis mil, setenta e um reais e noventa centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital.

Dívida propter rem.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **981.164**, em 1º/12/2023, reapresentado em 13/12/2023.-

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) .-

EMOLUMENTOS - R\$245,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2300003.00976 - erc

AV-19/55.131(AV-dezenove/cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um), em 5/11/2024.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

"CNM: 099226.2.0055131-73"

FICHA

MATRÍCULA

4

55.131

VERSO

AV-20/55.131(AV-vinte/cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um), em 5/11/2024.-

PENHORA - Nos termos da certidão de penhora de 18 de julho de 2024, protocolo de penhora online número **PH000524272** e ofício nº 302/2024 de 5 de setembro de 2024, extraídos dos autos do processo número **0021670-50.2017.5.04.0006**, natureza - Execução Trabalhista, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ADRIANO DAL BOSCO, foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente GISELE DOS SANTOS TASCHETTO, com CPF/MF sob número 013.352.400-04 e executado **GUSTAVO DAL BOSCO**, com CPF/MF sob número 685.820.800-34 e outros (2), para pagamento da dívida no valor de **R\$71.342,28** (setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado. Consta no ofício: "...seja efetuado o registro da penhora sobre 100% do imóvel de matrícula nº. 55.131, situado à rua Chaves Barcelos, 27, desta capital, de propriedade de Adriano Dal Bosco, nos termos da certidão que segue em anexo, em face da declaração de fraude à credores constante do despacho também em anexo..."-.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **998.684**, em 5/11/2024.-

EMOLUMENTOS - R\$ 253,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.57166 - erc

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 06/11/2024 às 11:13:50.

Hash:

01038F68D42B5B5F0285010D32656A99FE699BB1923D108319766646112953E3

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados pelo Sistema de Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NA FICHA Nº